

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Conselho Estadual de Cultura - CEC



**Ata da 118ª Reunião Ordinária do
Conselho Estadual de Cultura – CEC**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

001 Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se
002 no auditório da Biblioteca Pública Estadual, à Avenida João Batista Parra, 165, Praia do
003 Suá, Vitória/ES, a centésima décima oitava Reunião Ordinária do Conselho Estadual de
004 Cultura do Estado do Espírito Santo, com as presenças do Secretário de Estado da
005 Cultura, Fabricio Noronha Fernandes, Presidente do CEC; da Subsecretária de Políticas
006 Culturais, Carolina Ruas Palomares; do Subsecretário de Gestão Administrativa, Pedro
007 Sobrino Porto Virgolino e dos conselheiros: Felipe Alves dos Santos e Roberto Rodrigues
008 de Melo - Câmara de Artes Cênicas; Daniel Gonçalves Morelo e Tarcísio Santório -
009 Câmara de Artes Musicais; Luiz Henrique Gonçalves Silva - Câmara de Artes Visuais;
010 Viviane Lima Pimentel e Leandro Azevedo Terrão - Câmara de Patrimônio Arquitetônico,
011 Bens Móveis e Acervos; Sebastião Ribeiro Filho - Câmara de Patrimônio Ecológico,
012 Natural e Paisagístico; Geová Alves da Silva e Geovan João Alves da Silva - Câmara de
013 Bens Imateriais; Carlos Augusto Peixoto - Região Metropolitana da Grande Vitória;
014 Henrique Luiz Custódio - Região Centro-Norte; Valquíria Rigon Volpato - Região Sul;
015 Lília Jonat Stein e Dulciele Stein Suela - Região Serrana; Mirtes Ângela Moreira Silva -
016 SEDU; Thainá Venâncio Pereira - SETUR; Marcella Santos de Queiroz - SEDURB; e
017 Giuliana Calmon Faria - IEMA. Após a verificação, havendo quórum, às quatorze horas
018 e vinte e cinco minutos, o Presidente cumprimentou a todos e abriu os trabalhos com o
019 primeiro ponto da pauta, aprovação da Ata da 117ª reunião ordinária do CEC. A
020 Secretária Executiva certificou-se de que todos haviam recebido a Ata e feito a leitura.
021 Informou que haviam sido feitas as alterações solicitadas, e que a Ata havia sido
022 encaminhada novamente, para conhecimento de todos. Não havendo manifestações
023 contrárias, feita a votação nominal, a Ata da 117ª reunião ordinária do Conselho
024 Estadual de Cultura foi aprovada por unanimidade, pelos conselheiros presentes.
025 Passando ao item seguinte da pauta: Solicitação de revisão de legislação: Decreto nº
026 3.248/2013, que cria a Comissão Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e
027 Comunidades Tradicionais; Decreto nº 6.040/2007, que Institui a Política Nacional de
028 Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; e Pedido de
029 informações sobre o andamento da alteração da Lei 6.237/2000, que cria o Registro de
030 Bens Culturais de Natureza Imaterial, como instrumento de acautelamento e institui o
031 Programa Estadual de Bens Culturais de Natureza Imaterial, já aprovado no CEC; ambos
032 encaminhados pelo conselheiro Geovan Silva. O conselheiro iniciou sua fala dizendo que
033 a solicitação referente ao Decreto nº 3.248/2013, é para a atualização do
034 reconhecimento de alguns povos que existem no Espírito Santo, que não entraram
035 nesse Decreto, como: as marisqueiras, as rezadeiras, raizeiros e raizeiras. Disse que
036 precisa fazer a atualização para fazer essas inclusões. Informou que esse Decreto veio
037 paralelo ao Decreto nº 6.040/2007, em consonância com os Acordos e Convenções
038 internacionais nos quais o Brasil é signatário. Citou alguns trechos de Declarações, dos
039 Acordos e Convenções que achou importante lembrar. Disse que estão ouvindo
040 comunicações paralelas que indicam que os povos tradicionais do Estado estão
041 ameaçados de sofrer algumas consequências, e por isso a necessidade de fazer essas
042 atualizações e também encaminhar para aprovação, na Assembleia e Poder Executivo,
043 da Lei 6.237/2000, para reforçar a proteção dos Bens Materiais e Imateriais como um
044 todo. Informou ainda que os pescadores artesanais estão sendo ameaçados e que
045 precisam ter outra ação de proteção e lembrou que se a revisão da Lei 6.237/2000 já
046 tivesse sido concluída, o Píer de Iemanjá não estaria correndo risco de ser
047 descaracterizado. Sobre os Decretos, a Subsecretária Carolina Ruas informou que havia
048 sido criada uma comissão de revisão, que tentou levantar informações, mas não
049 encontrou atas e nem registros, e que por isso o trabalho acabou se perdendo. Disse
050 que essas questões não passam só pela cultura, e que seria bom fazer uma conversa
051 com outras Secretarias de Governo, para ampliar essa comissão e fazer uma política
052 integrada e mais potente. O Presidente informou que estão acompanhando, esses

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Conselho Estadual de Cultura - CEC



**Ata da 118ª Reunião Ordinária do
Conselho Estadual de Cultura – CEC**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

enfrentamentos de ameaças aos povos, por meio da Gerência de Territórios, e que acha de suma importância retomar essa comissão, de forma mais ampliada. O conselheiro Geovan observou que o Decreto nº 6.040 é de 2007 e que em 2015 a comissão se tornou um conselho. Disse que já está no período dessa comissão passar a ser um conselho, e deixou esse encaminhamento. O conselheiro Sebastião Ribeiro disse que é muito importante que o Estado abrace essa causa, e faça não só a legislação para proteção dos povos tradicionais, mas que também instrumente esses mecanismos de proteção a esses povos, culturas e saberes. Lembrou também dos catraieiros, que estão impedidos de atravessar de Vitória para Paul, e que tem uma proposta de extinção dessa função, que já existe a mais de cinquenta anos. Disse que esse assunto deveria ser discutido, como ponto de pauta futuro. Sobre a Lei 6.237/2000, de proteção dos Bens Imateriais, o Presidente informou que foi encaminhada para a PGE, para análise. Passando ao item seguinte da pauta, encaminhamentos do Governo Federal sobre o Conselho Nacional de Políticas Culturais, Programa Nacional Cultura Viva e Plano Nacional de Cultura, o Presidente explicou que esse encaminhamento surgiu após uma reunião com a Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania, antigo MinC. A Subsecretária falou sobre os pontos mais relevantes, iniciando por "Diálogos Federativos, Cultura de Ponto a Ponta". Disse que se trata de um evento que a Secretaria de Diversidade e Cidadania quer promover, com um momento de escuta com os Estados e Municípios, para dar encaminhamento às duas principais políticas que eles querem trabalhar, que são a Cultura Viva e o Sistema Nacional de Cultura - SNI. Disse que dentro do SNI terão: a Conferência, o Plano e o Conselho; e que os Diálogos Federativos irão acontecer em Vitória, em novembro, com foco nessas duas políticas, com escutas para montar as Diretrizes do Novo Plano Nacional de Cultura, que deverá ser discutido na Conferência Nacional de Cultura. Disse que concomitante a isso, temos que fazer a nossa Conferência de Cultura e o nosso Plano Estadual de Cultura. Sobre o Conselho Nacional de Políticas Culturais - CNPC, disse que será recomposto, que está em fase de pré-eleição, e que passará a ter indicação de Conselhos Estaduais. Falou que o CEC precisa indicar nomes, que não precisa ser necessariamente de conselheiro, mas que tenham atuação na área cultural, para disputar duas cadeiras no CNPC. Alertou que esses nomes precisam ser definidos até a segunda quinzena de setembro, e que o Conselho precisa discutir para ver como será feita essa escolha. Foi aberta a discussão, e após a manifestação dos conselheiros e de outros artistas presentes, foram feitas várias propostas, e ao final ficou definido que: até o dia 30 de agosto deverá ser encaminhado para o e-mail do CEC, um ofício assinado, contendo: o nome da pessoa indicada, a entidade que está indicando, o currículo e uma ata descrevendo como foi feita essa indicação, e na reunião do CEC, que acontecerá no dia cinco de setembro, a plenária fará a votação e a escolha dos nomes, que serão indicados para concorrerem às duas vagas no Conselho Nacional de Cultura. Passando ao item seguinte da pauta, apreciação da Resolução que estabelece normas e procedimentos para o processo de eleição do CEC, o Presidente fez um breve histórico da trajetória da discussão, no Conselho, até o momento, para que todos pudessem ficar cientes. Disse que a gestão chegou com um desafio, posto pelo Governador, que era o fortalecimento do CEC; comentou que esse termo demanda um debate, que após um levantamento de atas de reuniões foram identificados alguns pontos mais significativos, e que um desses pontos seria em relação à representatividade da sociedade civil no Conselho. Esclareceu que para que essas mudanças fossem feitas, haveria a necessidade de alterar alguns mecanismos como o Decreto e a Resolução. Para isso foi criado um Grupo de Trabalho, com a assessoria do Subsecretário Pedro Virgolino e dois membros do CEC. Esse GT realizou alguns estudos e verificou experiências de vários Estados, e a partir da sugestão do conselheiro Daniel Morelo, consultando a Lei do Conselho de Recife, foi verificada a possibilidade de ampliar a participação de pessoas fazedoras de cultura,

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Conselho Estadual de Cultura - CEC



**Ata da 118ª Reunião Ordinária do
Conselho Estadual de Cultura – CEC**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

profissionais liberais, e artistas não necessariamente ligados a uma entidade formal, e ainda a proposta de fazer uma votação on-line. Assim, o GT chegou a uma proposta de alteração do Decreto, apenas onde se refere à eleição de conselheiros, e essa proposta foi apresentada e aprovada pelo CEC. Resumindo o cronograma: em fevereiro, foi feita a discussão sobre as medidas para fortalecer a atuação do CEC; em março, houve a discussão sobre pautas recorrentes e a necessidade de ampliar a representação; o CEC montou o GT para revisar a Resolução e o Decreto; em abril, o GT apresentou a minuta de Decreto, que foi apreciado e aprovado pelo CEC; em maio, a minuta de alteração do Decreto foi encaminhada ao Governador, que homologou e publicou a sua alteração; em junho, o GT apresentou a minuta de Resolução, com as normas para o processo eleitoral, colocou em votação e aprovou; e em julho, a Câmara de Patrimônio Natural questionou a votação e pediu nova apreciação, que é o que está sendo feito hoje. Disse que já está estruturado o calendário das eleições, que será o próximo passo a ser dado. Confirmou as questões principais, já apresentadas anteriormente: segundo o Decreto aprovado, quem pode votar são os fazedores da cultura, com atuação comprovada por meio de currículo e ou portfólio e cadastrados em uma base de dados, que no nosso caso é o Mapa da Cultura; quem pode ser candidato, da mesma forma, são os fazedores da cultura com atuação comprovada por currículo e ou portfólio e cadastrados em uma base de dados; quem irá fiscalizar e acompanhar, será a comissão eleitoral, Prodest, Secult e entidades reconhecidas pelo CEC. Foram distribuídas cópias da minuta da Resolução, e a Subsecretária falou um pouco sobre o que havia sido alterado. A seguir, o ex-conselheiro Pedro Padilha, fez a leitura de uma carta, emitida pelo Fórum Permanente de Entidades Culturais Capixabas, solicitando a suspensão da votação dessa Resolução, para que seja feita uma discussão mais ampla e aprofundada, tendo em vista que a proposta de alteração é bastante significativa, e propondo que esse debate seja um dos temas centrais da Conferência Estadual de Cultura, conforme estabelece o Plano Estadual de Cultura. O conselheiro Daniel Morelo comentou que quando começou a atuar no CEC, era bem novo ainda, e o formato da reunião era um grande círculo, onde os que estavam do lado de dentro eram os conselheiros, que podiam falar, e os de fora não podiam falar. Disse que quando chegou, descobriu que política pública, para a juventude, existia, mas até os 29 anos, e que ele já tinha passado dessa idade. Mas que desde 2009 ele começou a acessar a política pública e entender o que é participar politicamente. Lembrou do movimento ocupa-secult, e disse que nessa época ele e outros jovens chegaram na Secult com muita vontade de participar, mas que aos poucos eles foram sendo derrotados, porque não tinham legitimidade para falar, porque não eram conselheiros. Disse que passou anos no Conselho, discutindo o patrimônio material, sobre reformas de imóveis, de fazendas, viu conselheiro ser calado, muitas vezes, foi se frustrando sobre qual seria o papel real do Conselho, e que se surpreendeu ao ver várias entidades, hoje, se questionando porque estavam lutando tanto por esse voto, que impede que a juventude ocupe essas cadeiras. Disse que está saindo, depois de sete anos, e que vê essa reforma com ótimos olhos, mas que essa pauta vai e volta, e mais uma vez algumas entidades estão querendo que ela seja postergada. Lembrou que tirando as reuniões em que estão discutindo verbas dos Editais, o resto é só patrimônio; que é a favor das entidades, e que elas têm legitimidade para conquistar essas cadeiras, independente dos outros que não possuem legitimidade, nas suas entidades. Indignada, a conselheira Viviane Pimentel falou que faz parte de uma câmara técnica, que vai continuar da mesma forma, independente da Resolução ser aprovada ou não. Falou que se sentiu atingida com a fala do conselheiro Daniel, porque ela participa de todas as reuniões do CEC, mas não o vê nessas reuniões, então ele não deveria falar que o CEC não é representativo, que ele deveria ter cuidado com o que fala e que não poderia classificar todos os conselheiros da mesma forma. O ex-conselheiro Alessandro Bayer disse que não tinha ainda opinião formada sobre essa questão, mas

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Conselho Estadual de Cultura - CEC



**Ata da 118ª Reunião Ordinária do
Conselho Estadual de Cultura – CEC**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

157 acha salutar desconfiar desse, e de qualquer outro governo, principalmente aqui no
158 Espírito Santo. Acha que essa questão merece mais discussão; que parece que vai ficar
159 mais democrática, mas não sabe como essas tecnologias irão funcionar e qual a
160 possibilidade de fraude que pode acontecer; que a eleição já devia ter ocorrido, pois
161 estão prorrogando, para fazer uma eleição às pressas, sem saber se isso vai funcionar.
162 Pensa que deveria fazer a eleição, como era antes, e colocar essa discussão na primeira
163 reunião do próximo mandato. Disse que, ao invés disso, o CEC deveria estar discutindo
164 a efetivação do que já está aprovado em Lei, que é o Instituto do Patrimônio do Estado,
165 pois as reuniões do CEC são tomadas pelas discussões do patrimônio, mas alertou para
166 que seja revista a questão dos cargos técnicos. O Presidente explicou que, sobre o
167 sistema, a Prodest está acompanhando, e que tem todo um arcabouço de proteção
168 sendo pensado. Respondendo ao Alessandro, o conselheiro Tarcísio explicou que a
169 questão da prorrogação havia sido discutida com os conselheiros e aprovada em
170 plenária; quanto à questão das eleições, ele concorda que seja mantido o Decreto, mas
171 que as eleições sejam feitas como era antes. Lembrou que desde o início ele havia
172 alertado para o fato de estarem fazendo essa alteração no final do mandato, mas o CEC
173 achou viável e constituiu o GT. Disse que o GT trabalhou muito, que se reuniu em vários
174 momentos, que estudou vários conselhos que estão dando certo no Brasil, como o de
175 Recife, e que fez um trabalho muito sério, mas se for o caso de fazer a eleição como
176 antes, que as instituições indiquem pessoas que realmente sejam comprometidas com a
177 classe e não que queira ganhar nome como conselheiro. Disse que não é o patrimônio
178 que está enchendo as pautas do Conselho, mas que é a classe artística que não está
179 fazendo a sua parte, não encaminhando pautas. O Subsecretário Pedro lembrou que a
180 alteração do processo eleitoral, a prorrogação do mandato, e a necessidade de fazer a
181 alteração do Decreto, todos esses atos foram aprovados pela plenária. O Decreto
182 alterado foi encaminhado para o Governador, que o homologou e o publicou. As regras e
183 delimitações, de quem vota e de quem pode ser votado, estão no Decreto e não na
184 Resolução. Quando se abriu a possibilidade de eleição, sem a necessidade de estar
185 filiado a uma entidade, isso foi definido no Decreto. Deixou bem claro que o Decreto é
186 um ato do Governador, mas que isso não partiu do Governo e sim do CEC. Daí surgiu a
187 necessidade de fazer a Resolução, que define os procedimentos de como fazer a eleição,
188 e que esses procedimentos não definem quem vota e quem pode ser votado, pois isso
189 está no Decreto, e desta forma, a Resolução não pode ir em sentido contrário ao que foi
190 definido no Decreto. Esclareceu que não tem amparo jurídico, hoje, para votar como era
191 antes, considerando o que está no Decreto. Disse que o Conselho tem que saber e
192 assumir o que está votando, e que o Governador havia acatado uma decisão do
193 Conselho, não tem agora como voltar atrás. O conselheiro Carlos Alberto disse que
194 existe o direito líquido e certo; que não será preciso mexer no Decreto, e que ele vai
195 vigorar a partir do próximo ano. O subsecretário voltou a esclarecer, que juridicamente
196 isso não pode ser feito, porque o Decreto entra em vigor no momento da publicação. Os
197 participantes reclamaram que não havia tido transparência, nesse processo, e pediram
198 que fosse votada a revogação do Decreto, mas o Presidente lembrou que os
199 conselheiros são representantes das instituições e dos setores da cultura, e se tiver que
200 retroceder nesse processo, essa situação vai continuar acontecendo. A Subsecretária
201 alertou que o que está em pauta, nesta reunião, é a apreciação da proposta de
202 Resolução, formulada pelo GT, e como o Subsecretário havia explicado, ela é normativa
203 e estabelece os procedimentos que irão ser adotados no processo eleitoral. Se ela for
204 aprovada, vamos dar continuidade ao processo, e no caso de não ser aprovada, o
205 Conselho deverá apresentar uma outra proposta de Resolução, o mais breve possível. O
206 ex-conselheiro Jorge Egbert reclamou que quando foi feita a proposta de fazer a
207 alteração do Decreto, os representantes das câmaras deveriam chamar os seus
208 partícipes e discutir com eles, mas que isso não foi feito na área da música. A

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Conselho Estadual de Cultura - CEC



**Ata da 118ª Reunião Ordinária do
Conselho Estadual de Cultura – CEC**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

209 conselheira Lilia constatou que está faltando diálogo entre os representantes e as
210 entidades, mas que as entidades tem a possibilidade de fiscalizar e cobrar de seus
211 representantes. O Presidente sugeriu que os participantes qualificassem seus
212 argumentos, porque os apresentados até o momento não justificam que as entidades
213 irão perder forças. A conselheira Viviane contestou que essa discussão havia sido feita
214 durante os seis meses, e argumentou que deveria ampliar, sim, a discussão. O
215 conselheiro Geovan contestou a conselheira Viviane, dizendo que essa discussão havia
216 sido iniciada desde o início desta gestão, que houve transparência, sim, pelo menos por
217 parte da câmara que ele representa, e que se não houve pelas outras, não é culpa do
218 Conselho, pois foi votado por eles. A ex-conselheira Verônica Gomes argumentou que
219 não se pode desconhecer o processo histórico das entidades, e disse que não concorda
220 com o "poderão ser". Pedeu mais tempo para se discutir essa questão. O Presidente
221 esclareceu, mais uma vez, que a questão do "poderão ser", não foi alterado agora, pois
222 esse termo já estava escrito no Decreto. O Subsecretário voltou a insistir que a questão
223 a ser discutida, nesse momento, é a alteração do instrumento de quem vota e quem
224 pode ser votado, e que isso já estava sendo debatido antes da criação do GT. Quando
225 foi trazido o modelo de Recife, que é mais amplo, onde qualquer agente da cultura
226 poderia votar e se candidatar, desde que previamente registrado, suscitou a criação do
227 GT, com a participação de conselheiros, para apresentarem a proposta. As entidades
228 participaram, por meio de seus representantes no Conselho, e o Conselho deliberou.
229 Após manifestações e esclarecimentos, a plenária solicitou que fosse apreciada a
230 proposta, trazida pelas entidades, de suspender a votação da Resolução. Iniciada a
231 votação, foram computados os votos. Votaram não, para não haver a votação, as
232 seguintes Câmaras: Artes Cênicas, Artes Visuais, Patrimônio Arquitetônico, Patrimônio
233 Natural, Bens Imateriais e Região Metropolitana. Votaram sim as Câmaras: Artes
234 Musicais, Região Sul, Região Serrana, SEDU, SEDURB e IEMA. Havendo empate, coube
235 ao Presidente o voto de decisão. Antes de proferir seu voto, o Presidente expôs sua
236 proposta de aumentar o numero de participantes do GT, para que fosse intensificada a
237 discussão sobre a representatividade do CEC, e não havendo manifestações contrárias,
238 ficou entendido que isso será feito na reunião seguinte do CEC. Seu voto foi por não
239 haver a votação da Resolução. O conselheiro Sebastião Ribeiro propôs que fosse votada
240 uma extensão do prazo da reunião, para que houvesse tempo de fazer a nova
241 composição do GT, mas a proposta não foi aceita. O conselheiro Sebastião Ribeiro
242 solicitou declaração de voto, conforme artigo 28 do RI do CEC. Disse que durante a
243 discussão ele não havia se manifestado, e reiterando as palavras da conselheira Viviane
244 Pimentel, sobre a fala do conselheiro Daniel Morelo, disse que votou não e que não tem
245 medo de mudanças; que hoje tem o maior orgulho da juventude que está fazendo
246 trabalhos muito bons, e registrou seu desagravo, dizendo que a forma como ele fala,
247 agride as pessoas, sem necessidade. Pensa que esse assunto deveria ser discutido em
248 outro mandato e entende que as discussões são muito profundas e devem ser mais
249 democráticas. Esgotado o tempo regimental, o Presidente agradeceu a presença e
250 participação de todos e encerrou a reunião, e eu, Maria Angélica Tulli Netto, Secretária
251 Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e por
252 todos os conselheiros presentes. Vitória, 20 de agosto de 2019.

01. Fabricio Noronha Fernandes: _____

02. Felipe Alves dos Santos: _____

03. Roberto Rodrigues de Melo: _____

5

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 118ª Reunião Ordinária do
Conselho Estadual de Cultura – CEC

04. Daniel Gonçalves Morelo: _____
05. Tarcísio Santório: Tarcísio Santório
06. Luiz Henrique Gonçalves Silva: _____
07. Viviane Lima Pimentel: _____
08. Leandro Azevedo Terrão: _____
09. Sebastião Ribeiro Filho: _____
10. Geová Alves da Silva: _____
11. Geovan João Alves da Silva: _____
12. Carlos Augusto Peixoto: _____
13. Henrique Luiz Custódio: _____
14. Valquíria Rigon Volpato: Valquíria R. Volpato
15. Lilia Jonat Stein: Lilia Jonat Stein
16. Dulciele Stein Suela: Dulciele
17. Mirtes Ângela Moreira Silva: _____
18. Thainá Venâncio Pereira: _____
19. Marcella Santos de Queiroz: _____
20. Giulianna Calmon Faria: Giulianna